



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 255/2025

O Vereador Rodrigo Candó, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, com envio de cópia à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, que sejam envidados esforços no sentido de implantar postos policiais nos Distritos do Município de Guaçuí, providenciando estrutura mínima de funcionamento, equipamentos e efetivo policial adequado.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda legítima da população dos distritos, que frequentemente sofre com a falta de presença policial e a demora no atendimento de ocorrências.

A descentralização da segurança pública permitirá maior proximidade entre a Polícia Militar e a comunidade, garantindo resposta rápida a emergências, maior eficácia no patrulhamento e inibição de delitos.

Assim, diante da relevância social e da necessidade urgente de se garantir a segurança dos cidadãos que residem fora da sede municipal, solicita-se a análise e atendimento da presente Indicação.

Considerando que a segurança pública é direito fundamental assegurado pela Constituição Federal;

Considerando que o Município de Guaçuí possui quatro distritos com grande extensão territorial, atividades econômicas e comunidades que necessitam de maior presença do poder público;

Considerando que os moradores desses distritos frequentemente relatam dificuldades de acesso rápido às forças de segurança, em razão da distância da sede do município e da ausência de postos policiais locais;

Considerando que a instalação de postos policiais contribuirá para aumentar a sensação de segurança, coibir práticas criminosas, auxiliar na fiscalização de trânsito e reforçar a proteção da população;

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que esta demanda seja analisada e incluída no planejamento da administração municipal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 01 de setembro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.